CONSELHO GERAL

ATA Nº 9/2020

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas quinze horas, no Audotório da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém, o Presidente do Conselho Geral Professor Francisco Madelino, verificada a existência de quórum, deu início à reunião extraordinária do órgão com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

Ponto 1 - Manutenção do calendário eleitoral para o presidente do IPSantarém, aprovado na reunião de 4 de junho de 2020;

Ponto 2 - Metodologia e obrigações na relação dos serviços do IPSantarém com o Conselho Geral.

Estiveram presentes os Conselheiros: Prof. Francisco Madelino, Prof. Jorge Maria, Prof.ª Cristina Novo, Prof.ª Teresa Serrano, Prof. João Samartinho, Prof.ª Maria Regina Ferreira, Prof.ª Maria João Cardona, Prof. Vitor Costa, Prof.ª Maria Fernanda Pires, Prof. Luís Cid, Prof.ª Maria José Diogo, a Dr.ª Maria de Fátima Matos e o Prof. Manuel Santana Castilho (Anexo 1).

O Professor João Moutão esteve presente na qualidade de Presidente Interino do IPSantarém.

Estiveram presentes como convidados do Presidente do Órgão os candidatos à presidência do IPSantarém: Professores Abel Santos e João Moutão.

Não compareceram à reunião, tendo justificado a ausência, os Conselheiros: Prof.ª Sandra Oliveira, Dr.ª Maria Salomé Rafael, Eng. António Campos, Dr. António Filipe Rodrigues, Eng. Nelson Baltazar e os estudantes Patrícia Isabel Botas e Diogo Carvalho.

Ponto 1 da OT – Manutenção do calendário eleitoral para o presidente do IPSantarém, aprovado na reunião de 4 de junho de 2020

O Presidente do Conselho Geral, Professor Francisco Madelino, informou que iria fazer duas propostas. Uma proposta A no sentido de se prosseguir com o processo eleitoral, que subscreve, e uma proposta B no sentido de se anular o processo eleitoral e se iniciar um novo processo.

Assim transcrevem-se as referidas propostas:

Proposta A: Atendendo a que o IPSantarém vive um período de anormalidade, em primeiro lugar pelo Covid-19, em segundo lugar pela demissão do Presidente Eleito, sendo gerido por um Presidente Interino, apenas com poderes de gestão, ou seja limitados, e pela declaração, em outubro de 2019, em Crise Institucional, ao que se junta o facto de em junho passado o Conselho Geral, por larga maioria, com a presença de todos os estudantes, ter votado a manutenção do processo eleitoral, o Conselho Geral reforça a urgência de manter o processo eleitoral, como aprovado a 4 de junho.

Proposta B: Atendendo ao facto de a representação dos estudantes ser anómala no Conselho Geral, impossibilitando a realização do processo eleitoral, o Conselho determina anular o processo, iniciando aquando da eleição dos representantes dos estudantes, anulando o calendário aprovado pelo Presidente em junho de 2020.

O Presidente do Conselho Geral interveio informando o Conselho que sobre todo este processo o Presidente do Conselho Geral lembrou o histórico que levou a este processo:

«

1. *O que levou à renúncia do Sr. Presidente do IP Santarém de então, professor José Potes, derivou da inclusão do IP Santarém em situação de "crise institucional grave", no mês de outubro de 2019, obrigando-o à apresentação dum plano de reestruturação financeira restritivo. Nesse plano, elaborado pela Presidência, os diretores das escolas e os membros do Conselho Geral professores, na sua quase totalidade, recusaram-se em bloco a colaborar na sua elaboração, assim como a aprová-lo, argumentando repetidamente com a falta de confiança na equipa da Presidência. O Presidente do CG fez todos os esforços para fomentar essa convergência, entre a Presidência e a comunidade académica, e acompanhou sempre aquela equipa nas conversas com a tutela e na ajuda à elaboração duma saída que clarificasse o suposto erro de 1,4 milhões de euros na redução das transferências orçamentais, num contexto de forte representação social e institucional negativa da capacidade estratégica e de gestão do IP de Santarém.*
2. *Nessa mesma altura, do início desta crise institucional, no início do último trimestre de 2019, foi detetado pelo secretário do CG, a necessidade de desencadear o processo eleitoral dos estudantes. Nesta altura, nada apontava para o desfecho da renúncia do Presidente. O trimestre seguinte ocupou todo o CG e a Presidência na elaboração do referido plano, nas conversas com a Tutela, e na procura de consensos internos, bloqueados sempre por essa disrupção entre a Presidência e a comunidade académica presente em órgãos com o CG, o Conselho de Gestão e os Diretores das Escolas.*

3. *Nas reuniões dos CG de 28 de novembro foram convocados dois alunos suplentes e na reunião de 28 de fevereiro tomaram posse as alunas Patricia Botas e Sara André (em substituição) e Diogo Botas presente. Em todo este período, a representação dos estudantes estava assegurada regulamentarmente, pois continuam os membros anteriormente eleitos em funções até à eleição seguinte. O CG e os seus membros a partir dessa altura estavam informados desta necessidade de desencadear as eleições dos estudantes, contudo concentrado naquele problema institucional.*
4. *Com a pandemia Covid-19, a partir de março, o IP de Santarém, como o País, passou a funcionar condicionadamente e a eleição do novo Presidente, aprovada, dias antes, em reunião de 4 de março de 2020, mas consequentemente suspensas em reunião de 20 de Março. Consequentemente o processo da eleição dos estudantes não foi iniciado, pelas mesmas razões. Aquando da decisão de retoma do processo eleitoral, na reunião de 4 de Junho, o CG foi informado de 3 cenários: retomar o processo eleitoral no mesmo dia em que foi suspenso; ii) retomar o processo eleitoral na mesma fase em que foi suspenso; iii) iniciar o processo de novo após as férias, tendo sido adicionalmente comunicada a impossibilidade de realizar as eleições dos estudantes, a tempo, pelo menos, dos cenários i) e ii). Literalmente ninguém quis ouvir falar dos cenário iii), o denominado cenário Teresa Serrano. Muitos pelo cenário i), quando havia apenas um candidato, e por proposta minha, subscrita pelo secretário, aceitou-se o cenário ii), apenas com o vota contra do Conselheiro Santana Castilho, que defendia o i) de forma incisiva.*
5. *Todo o Conselho sabia assim a denominada questão dos ajudantes, cuja presença no órgão é real e legitima, nos termos das normas. Ninguém lhe deu importância e o considerou. Todos quiseram rapidamente recuperar o processo eleitoral.*

»

O Secretário do Conselho Geral, Prof. João Samartinho, lembrou que o Prof. Abel Santos enquanto candidato à presidência do IPSantarém tomou posição relativamente ao ponto 1 da OT em documento que o Secretário do Órgão divulgou, em tempo e que será anexo à Ata da reunião (Anexo 2).

Professor João Moutão interveio, enquanto candidato à presidência do Instituto, e disse ao Conselho que se o Presidente do Conselho Geral garante que o Órgão está legalmente constituído isto não é, para ele, um não assunto. Da parte dele nada tem a opor e não irá fazer qualquer questão de dúvida relativamente ao assunto. Para o efeito remeteu a sua justificação por mail o seu posicionamento que passará a constar em Ata (Anexo 3).
Após esta justificação o Professor Vitor Costa questionou o candidato e pediu que clarificasse se iria impugnar as eleições. O Professor João Moutão, na qualidade de candidato, disse explicitamente que não.

O Professor Luís Cid interveio dizendo que em momento algum o bom nome da instituição se pode subjugar a interesses especiais. Sobre as duas questões que têm sido muito debatidas: a questão do Prof. Nuno Bordalo Pacheco deveria este Conselho ter substituído quando do pedido da licença especial o referido mas tenho muitas dúvidas relativamente ao que está a ser feito, pedir uma licença por um mês quando pode ser solicitado; sobre a questão da legitimidade do órgão e dadas as explicações do Secretário do Órgão considero que ele se considera legitima e legalmente constituído e que se devem prosseguir com as eleições.

A Prof.ª Maria João Cardona interveio indicando subscrever o que o Prof. Luís Cid disse e gostaria de verem ultrapassadas todas as situações de "mal estar". Questionou ainda, relativamente à situação do Prof. Nuno Bordalo Pacheco: "... interromper por um mês a troco de quê ? é só para vir votar ?".
Concluiu dizendo achar que se devia manter o mesmo calendário eleitoral e se houve erros, ela também teria sido parte participante neles. Reafirmou ainda ser urgente proceder-se à eleição e disse achar importante estarem presentes nesta reunião os dois candidatos à presidência.

O Prof. Vitor Costa disse que se iria cingir à ordem de trabalhos. Sobre a composição do Órgão, relativamente ao Prof. Bordalo Pacheco, disse também ter consultado juristas. Uma coisa é a suspensão e outra coisa é a interrupção. O Presidente Interino do IPsantarém aceitou e está o assunto resolvido. O Professor Vitor Costa disse ainda ir pedir "uma aclaração" como membro do Órgão e como interessado. Para mim o Presidente Interino decidiu porque entendeu que não era passível de Despacho. Que era um poder vinculado e que não poderia dizer de outra maneira que não aceitar. Sabendo que não é admissível, nestas circunstâncias, uma suspensão. Referiu ainda que o Prof. Bordalo Pacheco retoma ao serviço e não é uma interrupção, esta situação tem de ficar bem clara.
Relativamente aos alunos, a aluna Patrícia Botas continuou sempre a ser aluna do IPSantarém. O aluno Diogo Carvalho pediu, mas nunca lhe foi concedido nada. Assim na opinião do Professor Vitor Costa o Diogo Carvalho que ainda é aluno, ainda é Membro do Conselho Geral. Se começamos com tudo bem constituído não é por haver estes incidentes de percurso que vamos interromper o processo eleitoral. Mais disse que a posição dos candidatos é fundamental. O Professor Abel Santos escreveu que não impugnará os resultados eleitorais. O Professor João Moutão assumiu, e acabou agora de confirmar perante todos, que não impugnará o ato eleitoral.
Finalmente gostaria de saber o que a Tutela diria se parrássemos agora o processo eleitoral e, entretanto, um ou dois membros cooptados resignassem? Iniciaríamos outro novo processo eleitoral?
Assim para mim devemos acabar aquilo que iniciámos.

A Professora Teresa Serrano disse que se iria repetir por talvez não ter sido clara. Quem suscitou a questão da substituição do Prof. Nuno Bordalo Pacheco fui eu quando me apercebi que estando ele em licença especial estava numa reunião. Face a esta situação disse ao

Secretário que havia dois pesos e duas medidas neste Conselho Geral. Há uma colega, a Prof.ª Maria Fernanda Pires estava também de licença especial e tinha sido substituída.

Não havendo mais pedido de intervenções o Presidente do Conselho Geral colocou à votação as propostas A e B apresentadas.

Foi aprovada a proposta A com doze votos a favor tendo a proposta B obtido um voto.
Votaram na Proposta A os Conselheiros: Prof. Francisco Madelino, Prof. Jorge Maria, Prof.ª Cristina Novo, Prof.ª Teresa Serrano, Prof. João Samartinho, Prof.ª Maria Regina Ferreira, Professora Maria João Cardona, Prof. Vitor Costa, Prof.ª Maria Fernanda Pires, Prof. Luís Cid, Prof.ª Maria José Diogo e a Dr.ª Maria de Fátima Matos.
Votou na Proposta B o Professor Santana Castilho.

Proposta APROVADA "Atendendo a que o IPSantarém vive um período de anormalidade, em primeiro lugar pelo Covid-19, em segundo lugar pela demissão do Presidente Eleito, sendo gerido por um Presidente Interino, apenas com poderes de gestão, ou seja limitados, e pela declaração, em outubro de 2019, em Crise Institucional, ao que se junta o facto de em junho passado o Conselho Geral, por larga maioria, com a presença de todos os estudantes, ter votado a manutenção do processo eleitoral, o Conselho Geral reforça a urgência de manter o processo eleitoral, como aprovado a 4 de junho".

Ponto 2 da OT - Metodologia e obrigações na relação dos serviços do IPSantarém com o Conselho Geral

O Presidente do Conselho Geral apresento a Proposta que foi distribuída a todos os Membros do Órgão via mail, em tempo útil, e que passamos a transcrever:
«

Proposta

Conselho Geral de 3 de Setembro de 2020

Atendendo ao facto do Conselho Geral não ter funcionários afetos exclusivamente, e ser presidido por um Membro Externo, não sendo este consequentemente remunerado, nem funcionário da instituição, mas que, por um lado, este deve manter a sua independência total, no exercício das funções estatutárias, e, por um lado, deve respeitar as normas legais, sobretudo a de Direito Administrativo, que o enquadram e a instituição, este Órgão delibera solicitar ao Presidente do Instituto Politécnico que garanta, das parte dos serviços que dirige, para além da disponibilização do apoio administrativo ao funcionamento do órgão, a seguinte informação, de forma regular, sendo responsável pela sua chegada àquele órgão, de forma a que ele possa prosseguir regularmente a sua Missão:

1. ***Informar, automática e imediatamente, da alteração da situação, profissional ou de serviço, de qualquer docente*** *membro do órgão, assim como dos estudantes, pois estas podem determinar a sua qualidade de membro, como por exemplo licença sem vencimento, licença especial, período de férias, baixas médicas, procedimentos legais com penalizações transitadas em julgado, fim da condição de estudante, elegibilidade do mandato estatutário, etc..*

2. ***Acompanhar e alertar o Conselho Geral para todos os automatismos estatutários,*** *como por exemplo fim dos mandatos (atempadamente), número e obrigações mínimas de reuniões, e outras, disponibilizando em janeiro um cronograma dessas obrigações ao Presidente e ao Secretário, com plena independência, ou seja, enumerando os factos e os imperativos legais, e não de forma a criar uma agenda ou metodologias. que nsó cabem exclusivamente ao órgão. Em síntese, apresentando factos estatutários e imperativos legais, e não documentos normativos ou opinativos, a não se que sejam solicitados pelo Presidente do CG (ou por delegação no Secretário) ou por deliberação do CG.*

3. ***Informar, automática e imediatamente, de qualquer. decisão da Tutela que tenha implicações estratégicas*** *sobre toda a organização, como por exemplo questões orçamentais, declaração de crise institucional, projetos de fusões ou reestruturações, etc..*

4. ***Ser responsável, depois da solicitação do CG, por executar e regular os processos de abertura e desenvolvimento de eleições,*** *para novos mandatos dos estudantes, docentes, membros externos e presidentes, respeitando o referido em 1, as deliberações, a metodologia e calendário aprovados pelo CG.*

5. ***Dar apoio e sequência, técnica e informativo, por parte dos serviços, às solicitações que sejam feitas pelo Conselho Geral****, através do seu Presidente, ou delegando este no Secretário, justificadas pela sua missão intrínseca.*

O Presidente do Conselho Geral

Francisco Madelino

»

O Professor Vitor Costa lembro que é necessário "olear" o sistema e que provavelmente isso levará algum tempo.

O Professor Santana Castilho lembrou que o Conselho não tem poderes para se "meter" na gestão do Instituto e como tal acha que esta deliberação é um perigo pois pode a mesma ser interpretada como o Conselho estar a interferir na gestão do Instituto. Não me parece que esta deva ser objeto de deliberação do Conselho.

O Professor Santana Castilho ausentou-se da reunião às 17h05min.
Os candidatos à presidência desejaram que o processo eleitoral decorresse com toda a normalidade e serenidade.

O Conselho geral aprovou a proposta, por unanimidade, com doze votos.
Votaram favoravelmente os Conselheiros: Prof. Francisco Madelino, Prof. Jorge Maria, Prof.ª Cristina Novo, Prof.ª Teresa Serrano, Prof. João Samartinho, Prof.ª Maria Regina Ferreira, Prof.ª Maria João Cardona, Prof. Vitor Costa, Prof.ª Maria Fernanda Pires, Prof. Luís Cid, Prof.ª Maria José Diogo e a Dr.ª Maria de Fátima Matos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Geral, Prof. Francisco Madelino, deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente Ata Minuta que depois de lida foi aprovada, por unanimidade, com os votos dos Conselheiros: Prof. Francisco Madelino, Prof. Jorge Maria, Prof.ª Cristina Novo, Prof.ª Teresa Serrano, Prof. João Samartinho, Prof.ª Maria Regina Ferreira, Professora Maria João Cardona, Prof. Vitor Costa, Prof.ª Maria Fernanda Pires, Prof. Luís Cid, Prof.ª Maria José Diogo e a Dr.ª Maria de Fátima Matos.

A presente Ata foi lida e aprovada, pelos presentes à reunião, em Conselho Geral de 8 de outubro de 2020 (Ata 13-2020). Votaram os Conselheiros: Prof. Francisco Madelino, Cristina Novo, Prof.ª Teresa Serrano, Prof. João Samartinho, Prof.ª Maria João Cardona, Prof.ª Maria Fernanda Pires Ribeiro, Prof. Jorge Maria, Prof.ª Maria José Diogo, aluna Patrícia Botas, Eng. António Campos, Prof. Manuel Santana Castilho, Dra. Maria Salomé Rafael e Eng. Nelson Baltazar.

O Presidente

Prof. Francisco Madelino

O Secretário

Prof. João Samartinho